



CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI
Projeto de Lei nº 063/2025
Protocolo 418/2025



Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Abertura: 08/12/2025

Código de acesso:

00001C5BF4

Endereço: PRACA XV DE NOVEMBRO, 35, CENTRO, 38.140-000, PRATA - MG

CGC/CPF: 18260505000150

RG:

Origem/Procurador PESSOAL

Telefone: 34 34318700

Email: Email - prefeituraprata@terra.com.br

Observação: Autoriza a alteração de destinação da emenda impositiva do anexo - "Detalhamento das emendas impositivas", Lei nº 2.989 de 02 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Prata/MG, para o exercício financeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Protocolado por:

CHARLES MENDES LIMA
PESSOAL

Ane Rose Vieira Freitas
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



Of. N° 209, de 2025.

Prata/MG, 08 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente.

Apraz-nos encaminhar a essa egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária que **“AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DA EMDNA IMPOSITIVA DO ANEXO – “DETALHAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS”, LEI N° 2.989 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025,”** com a respectiva Mensagem.

Oportunamente, solicito nos moldes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, a convocação de **reunião extraordinária** para sua tramitação e deliberação, tendo em vista a **URGÊNCIA**.

Atenciosamente,


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 63 /2025.

Prata/MG, 08 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 63 de 08 de dezembro de 2025 que **“AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DA EMDNA IMPOSITIVA DO ANEXO – “DETALHAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS”, LEI Nº 2.989 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.”**

O presente Projeto de Lei “Autoriza a Alteração do Setor da Emendas (Repasse para **CONS. MUNICIPAL DE PASTORES DO PRATA**) do Anexo – “Detalhamento Das Emendas Impositivas”, tendo em vista que as referidas emendas foram destinadas a realização da Marcha para Jesus e Manutenção do Ônibus, contudo, atualmente as necessidades da entidade são distintas, ocasionando, assim, uma inviabilidade técnica no repasse das referidas emendas.

Assim, no intuito de sanar a ocorrência e possibilitar a correta destinação dos recursos faz-se necessária a alteração do destinação para Investimento e/ou Custeio, de acordo com as necessidades da entidade, a fim de possibilitar o correto envio dos recursos a entidade.

Desde já agradecemos a colaboração dos nobres vereadores, e a atenção dispensada na apreciação do presente Projeto de Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

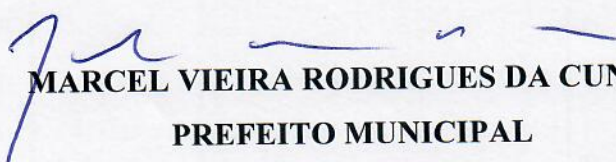


Por derradeiro, declaro que as alterações promovidas na presente proposta legislativa, não trarão acréscimo de despesas na execução da política pública, as quais são compatíveis com o nosso sistema orçamentário vigente e estão previstas na Lei Orçamentária Anual.

Na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência da medida, principalmente pelo relevante interesse social, aguarda o Poder Executivo, que venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 63 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DA EMDNA IMPOSITIVA DO ANEXO – “DETALHAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS”, LEI Nº 2.989 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.”

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, prefeito do município de PRATA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica alterado o Anexo – “Detalhamento Das Emendas Impositivas”, da Lei Municipal nº 2.898 De 02 de Dezembro de 2024, especificamente quanto a Organização da Sociedade Civil CONSELHO MUNICIPAL DE PASTORES DO PRATA, passando a destinação à destinação dos recursos para Emenda e/ou Custeio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 08 de dezembro de 2025.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

OFÍCIO Nº 101/2025 – GVFE

Prata/MG, 25 de setembro de 2025.

Ao

CONSELHO MUNICIPAL DE PASTORES – COMPAS

A/C do Presidente Cleiton Dias da Silva

Prata – MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 003/2025 – COMPAS

Prezado Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 003/2025 encaminhado por Vossa Senhoria, venho, por meio deste, declarar que estou ciente e de pleno acordo com a solicitação apresentada, reconhecendo sua relevância para o melhor atendimento à nossa comunidade.

Ressalto meu compromisso com as demandas que visam o bem coletivo e reafirmo minha total disposição para colaborar com o COMPAS sempre que necessário.

Aproveito ainda para parabenizar Vossa Senhoria, Cleiton Dias da Silva, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente do Conselho Municipal de Pastores, cuja atuação tem sido de grande importância para o município de Prata.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Eustáquio Pereira
Vereador

GVFE @fabiioeustaquio